

Ata da 3ª reunião ordinária de Colegiado do CCGBCC, realizada em 12 de novembro de 2025

No décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma presencial, na sala P1-103 do bloco B, pavilhão I, da unidade Maracanã, para realização da primeira reunião ordinária da Coordenação do Curso de Informática (CCGBCC), os professores efetivos CARMEN LUCIA ASP DE QUEIROZ, CAROLINA DE LIMA AGUILAR, CELSO AFONSO PINTO, DIEGO NUNES BRANDÃO, EDUARDO BEZERRA DA SILVA, EDUARDO SOARES OGASAWARA, GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA, IGOR CESAR GONZALEZ RIBEIRO, JORGE DE ABREU SOARES, KELE TEIXEIRA BELLOZE, LAÉRCIO BRITO GONÇALVES, LUCAS DA SILVA OLIVEIRA, MARCELO ARÊAS RODRIGUES DA SILVA, MAYARA MIDORI OMAI, MYRNA CECÍLIA MARTINS DOS SANTOS AMORIM e RENATO CAMPOS MAURO. Dando início aos trabalhos, o professor Jorge Soares, responsável pela condução da reunião, agradeceu a presença de todos, e iniciou a primeira fase, o EXPEDIENTE INICIAL, com a seguinte pauta: 1. aprovação da ata da 2ª reunião extraordinária da CCGBCC. Sem manifestações adversas, os presentes aprovaram de forma unânime a referida ata. O professor Gustavo Guedes não participou da votação em tela. Após, o professor Jorge Soares deu início à ORDEM DO DIA, com a seguinte pauta: 1. Aprovação do novo projeto pedagógico de curso (PPC) do Bacharelado em Ciência da Computação. O professor Jorge explicou aos membros do colegiado que, por ter sido dada a devida antecipação na divulgação do texto, o rito de apresentação, discussão e votação do documento seria realizado capítulo por capítulo – desde que fossem passíveis de aprovação. Tal consideração se observa pela existência de um documento padrão (template) aprovado pelo Conselho de Ensino (Conen) para projetos pedagógicos de curso (PPC) de todos os cursos de graduação do Cefet/RJ, e que deve, conseqüentemente, ser complementado com as informações referentes às particularidades dos cursos. Por essa razão, os capítulos “1 – Identificação do Curso” e “2 – Apresentação” não foram apresentados nem passíveis de votação, dado que tratam de questões documentais do curso, tais como tempo de duração, turno de oferta, entre outros; ou de aspectos estruturais do Cefet/RJ como instituição e a legislação vigente. Na sequência, o professor Jorge Soares apresentou o capítulo “3 – Organização do Curso de Ciência da Computação”, e suas seções apresentadas. Este capítulo aborda questões relativas à concepção e objetivos do curso, perfil do egresso, e sua relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), dados do curso, estrutura curricular, e procedimentos didáticos e metodológicos. O professor Eduardo Ogasawara sugeriu a consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Cefet/RJ, a fim de conferir se há relação das ODS listadas naquele documento e o PPC do Bacharelado em Ciência da Computação. O professor Jorge Soares deu destaque à tabela de atividades de extensão válidas, reforçando que já havia mencionado na primeira reunião ordinária

da CCGBCC de 2025, qual seja: o propósito de evolução da referida tabela em um plano estratégico de extensão da Escola de Informática e Computação (EIC), integrando os três níveis de ensino (médio-técnico integrado, graduação e pós-graduação *stricto sensu*). Sem mais dúvidas, em regime de votação, o inteiro teor do capítulo 3 (três) foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o professor Jorge Soares apresentou o capítulo “4- Sistema de Avaliação”, no qual constam a avaliação do processo ensino-aprendizagem do curso, bem como as ações decorrentes dos processos de avaliação. Sem questionamentos, o capítulo 4 (quatro) foi aprovado por unanimidade. O professor Laércio Brito não participou da votação. O capítulo “5 – Recursos do Curso” entrou em discussão em seguida. O referido texto trata do corpo docente, instalações gerais e específicas, biblioteca, corpo discente. Destacam-se, neste capítulo, as seções que tratam das políticas para o atendimento às pessoas com deficiência (PCDs) e da verticalização do ensino – integração entre os cursos médio-técnico de Informática e o Bacharelado em Ciência da Computação (BCC); e os cursos BCC e o Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCIC). O professor Jorge Soares salientou a importância institucional da oficialização, via Projeto Pedagógico de Curso, do trabalho integrado entre níveis realizado há mais de dez anos pelo grupo. Informou também que o mapeamento entre os cursos (Técnico/Graduação e Graduação/Pós-graduação) deverá ser alvo de estudos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do BCC, com o apoio das coordenações dos cursos Técnico em Informática e Mestrado em Ciência da Computação. Reforçou que o colegiado da CCGBCC aprovava inicialmente, como um dos critérios basilares do aproveitamento de disciplinas do curso Técnico de Informática no Bacharelado em Ciência da Computação demanda incondicionalmente a aprovação com nota igual ou superior a 7,0 (sete e zero) nas disciplinas do curso Técnico em Informática. Outrossim, e consequentemente, para fins de equivalência e posterior dispensa de estudos, não serão aceitas aprovações de disciplinas realizadas pelo Conselho de Classe (COC) sob nenhuma hipótese. A professora Carmen Queiroz sugeriu a troca do termo “disciplina” por “componente curricular” no texto relativo à verticalização do ensino médio/técnico e a graduação, a fim de permitir, caso seja conveniente, o eventual aproveitamento não somente de disciplinas, mas de atividades práticas profissionais, projetos de extensão e semelhantes. Sua sugestão foi aceita pelos presentes. Ao abordar a seção sobre os laboratórios, que trata da estrutura do Pavilhão I, o professor Jorge Soares aproveitou o ensejo para registrar, em nome do colegiado, a todo o trabalho desenvolvido ao longo de anos pelo professor Glauco Amorim, e, recentemente ao professor Lucas de Oliveira. Ambos desempenham papel fundamental para todas as atividades dos cursos da Escola de Informática e Computação (EIC), por coordenar o grupo de estagiários que mantém os laboratórios funcionais, além de, por vezes, intercederem tecnicamente junto aos mesmos, estabelecer contatos com o Departamento de Tecnologia da Informação (DTINF) do Cefet/RJ e os departamentos acadêmicos médio-técnico (Demet) e de graduação (Depes). Tal trabalho revela-se árduo, constante, e de uma importância ímpar para todos. Após comentários dos membros do colegiado apoiando o teor do capítulo, colocou-se o seu texto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O professor Laércio Brito não participou da votação. Referente aos anexos do PPC, seções restantes do documento, os anexos: “Anexo I – Autorização do Curso”, “Anexo II –

Reconhecimento do Curso”, “Anexo V – Estatuto do Cefet/RJ” e “Anexo VI – Tabela dos Cursos” não são passíveis de aprovação, por pertencerem ao template institucional. Os anexos “Anexo III – Matriz Curricular do Curso” e “Anexo IV – Ementas e Bibliografia das Disciplinas do Curso” foram alvo de discussões pretéritas e, por conseguinte, apenas homologadas pelo colegiado da CCGBCC. Por fim, os anexos “Anexo VII – Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso” e “Anexo VIII – Regulamento de Atividades Complementares do Curso” foram aprovados, respectivamente, na primeira e segunda reuniões ordinárias da CCGBCC de 2025. Desta feita, o colegiado da CCGBCC – Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação APROVA a nova versão do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a vigorar a partir do ano de 2026. Exaurido os pontos da ORDEM DO DIA, encaminhou-se, pois, ao EXPEDIENTE FINAL, com vistas à abordagem de assuntos gerais. No primeiro assunto geral, o professor Jorge Soares explicou o desenrolar da segunda reunião extraordinária do Conselho Departamental da unidade Maracanã (Condep) de 2025, em que foi tratado o calendário acadêmico 2026. Explicou que solicitou o registro em ata da insatisfação do colegiado da CCGBCC frente à alocação de férias escolares intersectando datas do carnaval, conforme resultado da 13ª reunião extraordinária da CCGBCC de 2025. Explicou os critérios de alocação de datas do calendário no primeiro e segundo semestres de 2026: 103 dias para 2026/1, e 104 dias para 2026/2. Tal decisão baseia-se na necessidade de dispor de dias extras no caso de eventuais suspensões de expediente. O segundo assunto geral foi apresentado pelo professor Jorge Soares. Tratou de uma reunião dos coordenadores de curso de graduação do Depes com o Diretor de Gestão Estratégica (Diges), professor Diego Carvalho, a chefe do Departamento de Tecnologia da Informação (DTINF), professora Luciana Faletti, e o chefe do Departamento de Registro Acadêmico (Derac), servidor Walter Marinho. O assunto da reunião, que se seguiu à segunda reunião extraordinária do Condep. Nessa reunião, os dirigentes citados colocaram-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas referentes ao processo de migração curricular a ser implantado em 2026. O professor Jorge Soares explicou que esclareceu as dúvidas concernentes à existência de componentes curriculares sem crédito ou grau (atividades complementares e atividades de extensão), registro de atividades de extensão no histórico, e migração de discentes entre currículos. Como último assunto geral, o professor Jorge Soares agradeceu a todos pelo apoio na recente eleição do Conselho de Ensino (Conen), no qual foi eleito membro titular, representando os docentes do nível superior da unidade Maracanã. Mesmo considerando que apenas cinco docentes dos 22 da EIC compõem o colégio eleitoral de representação do nível superior na unidade Maracanã, o apoio de todos foi fundamental para o triunfo obtido. Registre-se que o professor Fábio Paschoal Jr. justificou previamente sua ausência. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de três páginas, por mim assinadas a seguir.